

## EDITAL Nº 12/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017097/2017-99

DOCUMENTO SEI Nº 0184923

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 44/2017/DGP, que homologou o resultado final do Edital nº 23/2017/DGP de Cadastro de Interesse de Redistribuição; Considerando os Processos 23243.019943/2017-13 e 23243.018733/2017-08; Considerando Edital nº 10/2018/DGP, doc. sei 0178542, **RESOLVE**: Tornar pública a vaga disponível para redistribuição, bem como convocar o classificado para confirmarem o interesse na redistribuição.

### 1. DIVULGAR A LOCALIDADE E A VAGA DISPONÍVEL PARA REDISTRIBUIÇÃO - CONFORME QUADRO I:

#### 1.1. Quadro I – Da Vaga e Localidades

Cargo	Regime de Trabalho	Campus/ Número de Vagas	Vagas	Total
Técnico em Assuntos Educacionais	40	Guajará-Mirim	1	1
Técnico em Assuntos Educacionais	40	Porto Velho Calma	1	1

### 2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAR INTERESSE, CONFORME QUADRO II.

#### 2.1. Quadro II - Servidores Convocados

Cargo/Área	Campus	Servidor	Lotação Atual
Técnico em Assuntos Educacionais	Guajará-Mirim	RENIÊ DE SOUZA GARCIA	Unir - Porto Velho
Técnico em Assuntos Educacionais	Porto Velho Calama	CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE	IFAM-LÁBREA

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato relacionado no item 2.1 deste edital, fica convocado para manifestação quanto ao interesse de redistribuição, no prazo de até dois dias úteis contados desta publicação, não havendo manifestação de interesse será considerado desistente.

3.2. O Formulário para confirmação do interesse de redistribuição é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de dois dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail [dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br).

3.3. Confirmado o interesse na redistribuição será encaminhado ofício ao Reitor da unidade de origem do servidor para que a Instituição manifeste anuência ao pleito.

3.4. Sendo indeferida sua redistribuição, por parte da Reitoria da unidade de lotação do servidor, o mesmo será desclassificado do Edital de Cadastro de Interesse de Redistribuição, podendo o IFRO, consultar o próximo candidato da lista classificado.

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Gestão de Pessoa.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 12/03/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0184923** e o código CRC **DB4E0CE4**.

## CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE DE REDISTRIBUIÇÃO

Considerando o Edital de Divulgação de vagas e convocação para confirmação do Interesse em Redistribuição, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que eu \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, MAT. SIAPE \_\_\_\_\_, lotado \_\_\_\_\_;

Opção	Situação
	SIM. tenho interesse de ser redistribuído para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com lotação no <i>Campus</i> _____
	NÃO. Tenho interesse na redistribuição para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com lotação no <i>Campus</i> _____, ficando classificado para as demais opções.

Declaro ainda que estou ciente que não caberá ao IFRO qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de redistribuição, decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude do meu interesse na referida redistribuição.

Local e data: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Referência:** Processo nº 23243.017097/2017-99

SEI nº 0184923